

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 393/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010566080202396,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal Técnico, substituto, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO	ATA	OBJETO
Substituto		
Gleiciano dos Santos de Lima Matrícula 123023	095/2022	Aquisição de equipamentos e serviços de telefonia fixa comutada IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), com o fornecimento do material necessário, para atender as instalações do Ministério Público Estadual do Tocantins (MPE-TO) na capital e cidades do interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 052/2022. Processo Eletrônico n. 19.30.1518.0000881/2021-44.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 1172/2022, a parte que designou a servidora Camilla Ramos Nogueira, matrícula n. 108110, como fiscal técnico substituto.

Art. 3º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de abril de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça